



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PRÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806

37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

Email: gabinete@saoroquedeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.777 DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1773 DE 25 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E INSUMOS PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.773 de 25 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

Parágrafo único: *Para a aquisição do objeto desta lei o Município de São Roque de Minas contribuirá com o repasse a entidade até o valor de R\$ 25.000,00, a serem pagos de acordo com a disponibilidade financeira do Município e de acordo com o plano de trabalho apresentado”.*

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 1.773/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 21 de maio de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito do Municipal